



DELIBERAÇÃO NORMATIVA N°37/CG

A Presidente da Comissão de Graduação **aprova** as regras do processo de retificação de matrícula na EEL, conforme aprovado na 171º Sessão, de 26/01/2017 da Comissão de Graduação.

Regras Gerais

1 - As solicitações de vagas em turmas e disciplinas no processo de RETIFICAÇÃO, a cada semestre, devem ser feitas por requerimento no Sistema JupiterWeb até a data limite estabelecida pelo Calendário da USP.

A justificativa para os pedidos de vagas no Sistema JupiterWeb deve ser apenas: Pedido de Retificação de Matrícula (ou similar), pois a CG não analisa esta justificativa. A análise da CG é feita conforme o critério do item 5 desta norma.

2 – Somente os alunos que não conseguirem fazer o requerimento via JupiterWeb devem fazê-lo no Serviço de Apoio e Infraestrutura da Assistência Técnica Acadêmica da EEL (antiga DTA), mediante formulário específico, explicitando:

A – a razão de não ter conseguido no JupiterWeb,

B – a(s) disciplina(s), turma(s) e horário(s) solicitado(s)

3 - Não será aceita solicitação de troca de turma na mesma disciplina na qual o aluno já obteve vaga nas etapas de interação, exceto para casos comprovados de reprovação ocorrida após término da última interação.

4 – Na retificação é permitido o cancelamento de uma vaga já obtida nas interações, desde que não seja para a troca de turma, conforme já disposto no item 3. A solicitação de cancelamento deve ser entregue no Serviço de Apoio e Infraestrutura da Assistência Técnica Acadêmica da EEL (antiga DTA), até a data limite estabelecida pelo Calendário da USP.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Escola de Engenharia de Lorena - EEL

Critério de Classificação

5 – Os alunos serão classificados para ocupação de vagas remanescentes das interações, para cada uma das turmas e disciplinas, por ordem decrescente de prioridade:

A – dos cursos para os quais as vagas foram abertas na primeira interação e

B – média ponderada geral (incluindo reprovações).

6 – Quando o resultado da retificação for divulgado, um aluno classificado só será **efetivamente matriculado** se: (i) - tiver todos os requisitos necessários e (ii) - não houver conflito de horário com disciplina para a qual já havia obtido vaga nas interações.

Conflito de Horário

7 - Alunos que solicitarem vagas em turmas e disciplinas em horário coincidente com matrículas já aprovadas terão sua matrícula efetivada na disciplina/ turma que solicitarem na retificação, desde que NÃO seja TROCA DE TURMA e desde que tenha vaga na disciplina que está sendo solicitada. Por consequência, será(ão) cancelada(s) a(s) matrícula na(s) disciplina/ turma (s) anteriormente aprovada(s) nas interações e que estejam com o horário conflitante.

Inscrição apenas em uma turma de uma mesma disciplina

8 – Só é permitida a inscrição, no processo de retificação, em apenas uma turma por disciplina. Os alunos que se inscreverem em mais de uma turma de uma mesma disciplina terão a inscrição cancelada em todas as turmas para qual tenha se inscrito.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Escola de Engenharia de Lorena - EEL

Vaga Extra após Retificação

9 – Só têm direito a uma vaga extra após a retificação, os alunos que ficaram como excedentes, devido à turma lotada, desde que cumpridos os seguintes requisitos:

A – Uma vaga extra é função do *percentual de evolução* do aluno no curso e da *cadeia de requisitos* que uma disciplina possui na sequência de seu curso.

B – Um aluno terá direito a uma vaga extra numa determinada disciplina do seu curso, após a retificação, somente se tiver sido aprovado em um número mínimo de créditos de seu curso até o semestre anterior. Este número mínimo de créditos será calculado da seguinte maneira:

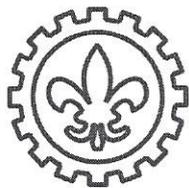
| | | | | |
|---|---|--------------------------------|---|---|
| Número Mínimo de Créditos Obtidos | = | Evolução Mínima do Curso | x | Número Total de Créditos Aula Obrigatórios e Optativas do Curso |
|---|---|--------------------------------|---|---|

C – A Evolução Mínima do Curso é função do Fator Requisito do Curso e do número de disciplinas comprometidos na maior cadeia de requisitos na sequência do curso, ou seja:

$$\text{Evolução Mínima do Curso} = 100 - [\text{FRC} \times (\text{NDCCD} + 1)]$$

Na qual **FRC** é o Fator Requisito do Curso e **NDCCD** é número de disciplinas comprometidas da maior cadeia de requisitos na sequência de cada curso.

D – O Fator Requisito de Curso é 10% para os cursos de Engenharia Ambiental, Engenharia Bioquímica, Engenharia Física, Engenharia de Materiais e Engenharia Química (Diurno) e 8,33% para os cursos de



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Escola de Engenharia de Lorena - EEL

Engenharia de Produção, Engenharia Industrial Química e Engenharia Química (Noturno).

E – **Somente** para as disciplinas nas quais é oferecida apenas uma turma por ano, a Evolução Mínima do Curso deve ser calculada da seguinte maneira:

$$\text{Evolução Mínima do Curso} = 100 - [\text{FRC} \times (\text{ND} + \text{CD} + 2)]$$

F – Compete a Coordenação de cada curso divulgar para seus alunos, uma listagem com exemplos do Número Mínimo de Créditos Obtidos que darão direito a uma vaga extra após a retificação.

G - Para exercer o direito a uma vaga extra, os alunos nesta situação devem efetuar o pedido de vaga no período máximo de 3 dias úteis após o resultado da retificação, no Balcão do Serviço de Apoio e Infraestrutura (antiga DTA), pelo formulário "Pedido de Matrícula em Vaga Extra" (Anexo I).

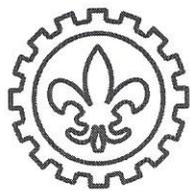
10 – Não existem vagas extras para disciplinas experimentais.

Preenchimento de Vaga Existente após a Retificação

11 - **Somente** alunos que solicitaram vagas na retificação em uma determinada disciplina e turma, e que **não** a obtiveram, podem fazer novo pedido de vaga para a mesma disciplina em turmas em que ainda houver vagas, respeitados os seguintes parâmetros:

A – Nas turmas em que o número de novos pedidos for **menor** que o número de vagas remanescentes, a matrícula será automática.

B – Nas turmas em que o número de novos pedidos for **maior** que o número de vagas remanescentes, o critério de classificação a ser usado será a média ponderada do aluno, com reprovações, até o semestre anterior ao da retificação.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Escola de Engenharia de Lorena - EEL

C – Os alunos que não conseguirem vagas em função do critério adotado no item B não terão uma nova possibilidade e ficarão sem cursar a disciplina pretendida.

D – Alunos na situação prevista no *caput* deste item devem efetuar o pedido de sua vaga no período máximo de 3 dias úteis após o a divulgação do resultado da retificação, no Balcão do Serviço de Apoio e Infraestrutura (antiga DTA), pelo formulário “Pedido de Remanejamento para Turma com Vaga” (Anexo II).

Pedido de Vaga Excepcional à CG após Retificação

12 – Um aluno só pode pedir uma vaga excepcional, após a retificação, desde que:

I - tenha solicitado vaga na retificação, e não tenha obtido, e também não esteja apto para uma vaga conforme itens 9 e 11 da presente norma.

II – faça consistente justificativa para tal pedido.

13 – A CG só analisará pedidos de vaga em casos excepcionais desde que com parecer favorável e devidamente justificado emitido pelo Coordenador do Curso, ou por professor designado por ele.

14 – Um aluno não poderá trancar matrícula de disciplina para qual tenha obtido vaga excepcional.

Lorena/SP, 27 de janeiro de 2017.

Prof.ª. Dr.ª. Elisângela de Jesus Cândido Moraes
Presidente em exercício da Comissão de Graduação



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Escola de Engenharia de Lorena - EEL

ANEXO I: PEDIDO DE MATRICULA EM VAGA EXTRA

1 - Este formulário destina-se exclusivamente a solicitação de uma vaga extra para alunos que não conseguiram vaga na turma pretendida na retificação e possuem o número mínimo de créditos obtidos durante o curso que lhe assegura uma vaga.

2 - Deve ser preenchido um formulário por disciplina e entregue no Serviço de Apoio e Infraestrutura (antiga DTA).

IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO

| | |
|--------|---------|
| Nome: | Nº USP: |
| Curso: | |

DISCIPLINA PARA A QUAL SOLICITA VAGA EXTRA

| Código | Nome |
|--------|------|
| | |

TURMA NA QUAL SOLICITOU VAGA NA RETIFICAÇÃO E NÃO OBTEVE

| Turma Júpiter | Dia da Semana | Horário |
|---------------|---------------|---------|
| | | |

Lorena, _ de ___ de _____

Assinatura do aluno

CAMPOS DESTINADOS A DTA / CG

| Número de Créditos Obtidos pelo aluno | Curso | Número de Créditos Mínimos Necessários |
|---------------------------------------|-------|--|
| | | |

AUTORIZADO

NÃO AUTORIZADO

Lorena, ___ de ___ de _____

Escola de Engenharia de Lorena



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Escola de Engenharia de Lorena - EEL

ANEXO II: PEDIDO DE REMANEJAMENTO PARA TURMAS COM VAGAS

1 - Este formulário destina-se exclusivamente a solicitação de matrícula para alunos que não conseguiram vaga na turma pretendida na retificação e desejam uma vaga disponível em outra turma da mesma disciplina.

2 - Deve ser preenchido um formulário por disciplina e entregue no Serviço de Apoio e Infraestrutura (antiga DTA).

IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO

| | |
|--------|---------|
| Nome: | Nº USP: |
| Curso: | |

DISCIPLINA PARA A QUAL SOLICITA VAGA EXISTENTE

| Código | Nome |
|--------|------|
| | |

TURMA NA QUAL NÃO OBTEVE VAGA:

TURMA PARA QUAL SOLICITA VAGA EXISTENTE

| Turma Júpiter | Dia da Semana | Horário |
|---------------|---------------|---------|
| | | |

Lorena, _ de _____ de _____ Assinatura do aluno

CAMPOS DESTINADOS A DTA / CG

| CR (se necessário) | Classificação (se necessário) |
|--------------------|-------------------------------|
| | |

AUTORIZADO

NÃO AUTORIZADO

Lorena, _____ de _____ de _____

Escola de Engenharia de Lorena